



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais que interligam as comunidades rurais do Município de Itaituba são grandemente afetadas pelas condições climáticas, caracterizadas por intensas chuvas, típicas do inverno amazônico. Durante esse período que geralmente ocorre entre os meses de dezembro e maio, os deslocamentos para o interior são prejudicados e alguns trechos ficam totalmente intrafegáveis, demandando manutenção constante. Neste sentido, são necessários equipamentos a serem disponibilizados em tempo e local adequados, com a finalidade de viabilizar a trafegabilidade e o escoamento da produção agrícola, integrando as comunidades do interior, estruturando e fortalecendo a agricultura familiar, proporcionando o aumento da produção e competitividade local.

Deste modo, foi destinada Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Eraldo Pimenta que resultou em formalização de Convênio para a **Aquisição de 01 (Uma) Motoniveladora para o Município de Itaituba/PA**, com a finalidade de viabilizar a recuperação e realizar a manutenção das estradas vicinais, de modo que, serão beneficiadas diretamente cerca de 1.500 (Mil e quinhentas) famílias moradoras 15 (Quinze) comunidades localizadas ao longo da extensão da Estrada de Barreiras, são elas: Comunidades União, Santa Luzia, São Jerônimo, São Jorge, São Benedito, Ipaupixuna, Nova Vida, Bagaço Grosso, Pedra Branca, Nicor, Moreira, Filadélfia, Amazônia, Distrito de Barreiras, bem como acesso ao Município de Aveiro, ressaltando que foram priorizados os trechos com maior produção agrícola e agropecuária para escoamento e as comunidades com o maior número de habitantes.

Assim, espera-se melhorar a qualidade de vida da população e do pequeno produtor por meio da superação das desigualdades para deslocamentos e escoamento da produção, em função da melhoria nas



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

condições das vicinais que interligam as comunidades rurais e a Sede do Município, possibilitando assim, incrementar a renda de cerca 1.500 famílias a serem beneficiadas nas comunidades e assentamentos. Além dessas famílias será beneficiada toda a população que utiliza essas estradas para eventuais deslocamentos.

ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal Nº 0045/2020